

DECRETO AUTÔNOMO (Art. 84, VI, CF)

- COMPETÊNCIA ⇒ PRESIDENTE DA REPÚBLICA
- DELEGÁVEL PARA ⇒ ME / PGR / AGU

- * DISPOR { ORGANIZAÇÃO
FUNIONAMENTO } ⇒ ADM FEDERAL
 - ↳ NÃO IMPLICAR EM { AUMENTO DE DESPESA
CRIAÇÃO/EXTINÇÃO → ÓRGÃO PÚBLICO
- * EXTINÇÃO { CARGOS
FUNÇÕES } ⇒ **VAGOS**

DEC. AUTÔNOMO → PODE INOVAR NO ORDENAMENTO JURÍDICO
↳ ATO NORMATIVO PRIMÁRIO / ORIGINÁRIO

